



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

"TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTOS"

PROCESSO Nº 094/2017

EDITAL Nº 082/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2017, as 09:45h no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, para proceder a abertura dos Envelopes "DOCUMENTOS" e "PROPOSTAS" apresentados à **Concorrência Pública nº. 003/2017-PM**, a qual diz respeito à **"OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE 08 (OITO) QUIOSQUES CONSTRUÍDOS NA PRAÇA ADHEMAR DE BARROS, CENTRO, ÁGUAS DE LINDÓIA, PARA SEREM UTILIZADOS COMERCIALMENTE, POR PRAZO DETERMINADO"**, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Na data e horário marcados, apresentaram-se para participar desta licitação as seguintes pessoas físicas:

1. LUCAS DA COSTA
2. CAIO DO CARMO SOARES
3. CAROLINE VIEIRA FRANCO
4. ALMIR APARECIDO GALLO BARROS
5. MARLENE SOARES DA SILVA
6. SILVANA GOMES CARNEIRO DE MELO
7. ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA
8. JOÃO BATISTA CHAGAS
9. JEAN CARLO DE MORAIS MACIEL
10. PRISCILA IMACULADA RIBEIRO
11. MARIO LUIS CAVASSANA
12. MARIA IVONE TOMAZI DE SOUZA
13. GABRIEL VICENTE DA SILVA
14. MARIA APARECIDA SEMOLINI
15. DIEGO ANDRÉ NOGUEIRA
16. LILLIAN SUELLEN BANDEIRA DE ASSIS
17. ANDRÉ BENATTI
18. NATASHA APARECIDA GARCIA
19. JOSÉ REINALDO PEREIRA
20. ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS
21. VALTENCIR EVANGELISTA TOLEDO (AUSENTE)
22. MELISSA LAURE (AUSENTE)
23. MIRIAM BENEDITA DE SOUSA GODOY (AUSENTE)
24. LEANDRO APARECIDO MOSNA (AUSENTE)
25. JOSÉ CARLOS APARECIDO DOS SANTOS (AUSENTE)
26. ANTONIO CARLOS GONÇALVES BROLEZI (AUSENTE)
27. ANA BEATRIZ DE CARVALHO RENZZO (AUSENTE)
28. CAIO LUCAS DE SOUZA (AUSENTE)
29. LUIS HENRIQUE NUCCI
30. FATIMA APARECIDA CEZAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

31. DAVID CARDOSO PEREIRA
32. ELIETE CALDEIRA SOARES
33. LUCAS LUIS DE GODOY
34. ADRIANA APARECIDA GARCIA
35. DIEGO VERAS DE LIMA
36. REGINA HELENA BOTTEON DE SOUZA
37. MARIA CÉLIA DE SOUZA FERREIRA
38. JOSÉ CARLOS MACIEL
39. MATHEUS MORENO DE BARROS
40. MAGALI APARECIDA DE SOUZA GODOY – REPRESENTADA PELA SRA. VERA LÚCIA DE SOUZA GODOY
41. KAREN HIROMI OSAWA REPRESENTADA PELO SR. LUCAS HIDEO OSAWA
42. CARLA MONIQUE SILVA SANTOS REPRESENTADA PELA SRA. VALDENE DONIZETI DA SILVA
43. CAIQUE LOPES BOAVA, REPRESENTADO PELA SRA. LUCIANA LOPES
44. MAYARA LUANY RIBEIRO SILVA, REPRESENTADA PELA SRA. MARLY PERES
45. ADRIANO AVELINO REPRESENTADO PELA SRA. ARIANE MANHANI FERREIRA
46. CLÁUDIA HELENA PEREIRA DA FONSECA, REPRESENTADA PELO SR. MOISÉS DE JESUS SIMENES.

As pessoas físicas acima citadas apresentaram os envelopes contendo “DOCUMENTOS” e os envelopes contendo “PROPOSTAS”, à licitação promovida pela Municipalidade.

Inicialmente procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os DOCUMENTOS dos participantes, tendo sido constatado que, após análise de rotina a Comissão Julgadora de licitações, verificou-se que para cumprimento do item 7.2.1.1. “c”, em análise as certidões emitidas pelo Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, verificamos que:

- **JOSÉ CARLOS APARECIDO SANTOS** constava a distribuição de 02 (dois) processos em seu nome, contudo os referidos processos encontravam-se na situação de arquivado, **não havendo assim óbice para a habilitação do licitante.**
- **REGINA HELENA BOTTEON DE SOUZA** constava a distribuição de 01 (um) processo em seu nome, contudo o referido processo encontra-se na situação de arquivado, **não havendo assim óbice para a habilitação da licitante.**
- **ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS** verificou NADA CONSTAR em nome/RG e CPF do licitante, contudo constava a distribuição de outros processos, qualificados na condição de homônimos, **não havendo assim óbice para a habilitação do licitante.**
- **JOSÉ REINALDO PEREIRA** verificou NADA CONSTAR em nome/RG e CPF do licitante, contudo constava a distribuição de outros processos, qualificados na condição de homônimos, **não havendo assim óbice para a habilitação do licitante.**
- **FATIMA APARECIDA CEZAR** constava a distribuição de 01 (um) processo em seu nome, contudo o referido processo encontra-se na situação de arquivado, **não havendo assim óbice para a habilitação da licitante.**
- **JOÃO BATISTA CHAGAS** verificou NADA CONSTAR em nome/RG e CPF do licitante, contudo constava a distribuição de outros processos, qualificados na condição de homônimos, **não havendo assim óbice para a habilitação do licitante.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

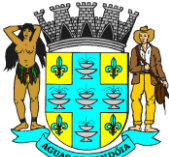
CNPJ N°. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

- **GABRIEL VICENTE DA SILVA** verificou NADA CONSTAR em nome/RG e CPF do licitante, contudo constava a distribuição de outros processos, qualificados na condição de homônimos, **não havendo assim óbice para a habilitação do licitante.**
- **LUCAS DA COSTA** verificou NADA CONSTAR em nome/RG e CPF do licitante, contudo constava a distribuição de outros processos, qualificados na condição de homônimos, **não havendo assim óbice para a habilitação do licitante.**
- **JOSÉ CARLOS MACIEL** verificou NADA CONSTAR em nome/RG e CPF do licitante, contudo constava a distribuição de outros processos, qualificados na condição de homônimos, **não havendo assim óbice para a habilitação do licitante.**
- **MELISSA LAURE** constava a distribuição de 01 (um) processo em seu nome, contudo o referido processo encontra-se na situação de sobrestamento, **não havendo assim óbice para a habilitação da licitante.**
- **MARLENE SOARES DA SILVA** constava a distribuição de 02 (dois) processos em seu nome, contudo 01 dos processos processo encontrava-se na situação arquivado, quanto ao outro processo trata-se de uma execução fiscal, Processo nº 0590633-87-0800.8.26.0090, em análise ao referido documento não foi possível verificar a situação do processo, destarte, constatamos a necessidade de abrir prazo de diligência, haja vista a necessidade de uma averiguação mais adequada do documento apresentado em cumprimento do item 7.2.1.1."c" do edital, a fim de verificar a atual situação do processo, em busca de uma certidão de objeto e pé, a fim de verificar em que pé esta o processo, com fundamento no § 3º do art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, sendo aberto prazo de diligência de até 08 (oito) dias úteis, tendo em vista a necessidade de uma averiguação mais adequada do documento apresentado pela licitante **MARLENE SOARES DA SILVA** e sua compatibilidade com o solicitado no edital.

Em relação aos demais participantes do certame, os documentos estavam de acordo com o solicitado no instrumento convocatório, estando portanto, HABILITADOS.

Aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2017 a Comissão Julgadora de Licitações, reuniu-se para realizar o desdobramento da sessão, com a finalidade de analisar a certidão apresentada pela licitante **MARLENE SOARES DA SILVA**, obtivemos acesso a certidão de objeto e pé do referido processo, o processo trata-se de execução fiscal que encontra se em grau de recurso, compareceu na mesma data no setor de licitações a licitante **MARLENE SOARES DA SILVA**, onde esclareceu que o objeto da ação trata-se um apartamento em que a mesma foi proprietária no passado (está no pólo passivo da ação como parte de uma dos inúmeros executados), e que para provar o alegado solicita a juntada de documentos referente à execução fiscal, salientou a existência de uma recente renegociação e parcelamento de dívida firmado junto a procuradoria do município de São Paulo, apresentando cópia da adesão junto ao plano de pagamento instituído pelo município de São Paulo, através da Lei n.16.680/17 (Programa de Parcelamento Incentivado - PPI 2017 no Município de São Paulo), bem como apresentou cópia do pagamento da 1ª Primeira Parcela do referido parcelamento.

Em consulta ao site oficial da prefeitura de São Paulo, https://www3.prefeitura.sp.gov.br/ppi_portal/OpenForms/frmOrientacoesPPI.aspx contatamos que o PPI-2017 é um programa de parcelamento para os contribuintes que desejem regularizar os débitos tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, em relação a fatos geradores ocorridos até 31.12.2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

O Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, opina pela regular habilitação da licitante **MARLENE SOARES DA SILVA**, tendo em vista as condições de renegociação e parcelamento da dívida, e até a presente data pago em dia, entendendo que com o respectivo sobrestamento da execução, retira o risco de penhora, bloqueio de valores ou adjudicação que por ventura pudesse advir do regular trâmite da ação.

Destarte, diante do posicionamento do departamento jurídico da municipalidade a Comissão Julgadora de Licitações não vê óbice, para a HABILITAÇÃO da licitante **MARLENE SOARES DA SILVA**, em homenagem aos princípios da razoabilidade e ao princípio da busca da proposta mais vantajosa.

Em relação aos demais participantes do certame, os documentos estavam de acordo com o solicitado no instrumento convocatório, estando portanto, HABILITADOS.

Diante do exposto e por estarem com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitadas as seguintes pessoas físicas:

1. LUCAS DA COSTA
2. CAIO DO CARMO SOARES
3. CAROLINE VIEIRA FRANCO
4. ALMIR APARECIDO GALLO BARROS
5. MARLENE SOARES DA SILVA
6. SILVANA GOMES CARNEIRO DE MELO
7. ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA
8. JOÃO BATISTA CHAGAS
9. JEAN CARLO DE MORAIS MACIEL
10. PRISCILA IMACULADA RIBEIRO
11. MARIO LUIS CAVASSANA
12. MARIA IVONE TOMAZI DE SOUZA
13. GABRIEL VICENTE DA SILVA
14. MARIA APARECIDA SEMOLINI
15. DIEGO ANDRÉ NOGUEIRA
16. LILLIAN SUELLEN BANDEIRA DE ASSIS
17. ANDRÉ BENATTI
18. NATASHA APARECIDA GARCIA
19. JOSÉ REINALDO PEREIRA
20. ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS
21. VALTENCIR EVANGELISTA TOLEDO
22. MELISSA LAURE
23. MIRIAM BENEDITA DE SOUSA GODOY
24. LEANDRO APARECIDO MOSNA
25. JOSÉ CARLOS APARECIDO DOS SANTOS
26. ANTONIO CARLOS GONÇALVES BROLEZI
27. ANA BEATRIZ DE CARVALHO RENZZO
28. CAIO LUCAS DE SOUZA (AUSENTE)
29. LUIS HENRIQUE NUCCI
30. FATIMA APARECIDA CEZAR
31. DAVID CARDOSO PEREIRA
32. ELIETE CALDEIRA SOARES
33. LUCAS LUIS DE GODOY



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

- 34. ADRIANA APARECIDA GARCIA**
- 35. DIEGO VERAS DE LIMA**
- 36. REGINA HELENA BOTTEON DE SOUZA**
- 37. MARIA CÉLIA DE SOUZA FERREIRA**
- 38. JOSÉ CARLOS MACIEL**
- 39. MATHEUS MORENO DE BARROS**
- 40. MAGALI APARECIDA DE SOUZA GODOY**
- 41. KAREN HIROMI OSAWA**
- 42. CARLA MONIQUE SILVA SANTOS**
- 43. CAIQUE LOPES BOAVA**
- 44. MAYARA LUANY RIBEIRO SILVA**
- 45. ADRIANO AVELINO**
- 46. CLÁUDIA HELENA PEREIRA DA FONSECA.**

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2017, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia decidiu, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, conceder o pertinente prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, contados a partir da publicação de COMUNICADO do julgamento do certame publicado no D.O.E. e devidamente disponibilizado no site oficial do município www.aguasdellindoia.sp.gov.br no link de licitação.

Nada mais havendo a tratar, o que para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Cristiane Braz D. Alves
Membro CJL

José Nelson de Lima Franco
Presidente CJL

Rodrigo Felipe Quirino
Membro CJL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

COMUNICADO

PROCESSO Nº 094/2017

EDITAL Nº 082/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa., o Julgamento referente ao **Processo em epígrafe**, conforme o Termo de Abertura dos Envelopes de “DOCUMENTOS”, em anexo, conceder o pertinente prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, contados a partir da publicação deste COMUNICADO do julgamento do certame publicado no D.O.E. e devidamente disponibilizado no site oficial do município www.aguasdellindoia.sp.gov.br no link de licitação.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 E/OU E-MAIL compras@aguasdellindoia.sp.gov.br** , PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.

Águas de Lindóia, 06 de novembro de 2017

José Nelson de Lima Franco

Presidente CJL

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável